

5.º CONCURSO DE PROVAS PÚBLICAS PARA ATRIBUIÇÃO DE TÍTULO DE NOTÁRIO

(Aviso n.º 3952/2017, publicado no DR. 2ª série, n.º 74, de 13.04.2017)

Nos termos da alínea e) do nº 4.2.1. do aviso de abertura do concurso, faz-se pública a lista de classificação da prova escrita, realizada no dia 1 de julho de 2017.

Pelo presente aviso, procede-se ainda, à divulgação de informação relevante, relativa à fase de reclamação e à realização da prova oral.

RESULTADOS DA PROVA ESCRITA a)

I – LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

Nome:	Direito Privado e Registral	Direito Notarial e Público	Média	Resultado Final
Adriana Renata Senos Santos	13,850	8,000	10,925	Excluído(a)
Ana Catarina Guerra Custódio	13,200	8,750	10,975	Excluído(a)
Ana Filipa Gonçalves Vilhena Cortez	12,800	5,000	8,900	Excluído(a)
Ana Maria Mendes Pita	17,350	8,000	12,675	Prova Oral
Ana Patrícia Antunes Pereira Lenho	15,150	8,250	11,700	Prova Oral
Ana Rita Peixoto Vitorino	9,900	6,250	8,075	Excluído(a)
Andreia Fonseca Morgado dos Santos	16,300	11,000	13,650	Prova Oral
Augusto Alberto Camões de Mendonça de Oliveira e Silva	15,550	10,750	13,150	Prova Oral
Bernardo Manuel Pinto Xavier	12,100	6,500	9,300	Excluído(a)
Carla Diana dos Santos Cardoso Ribeiro	8,700	8,750	8,725	Excluído(a)
Carla Isabel dos Santos Sousa Feitor	17,300	13,750	15,525	Prova Oral
Carlos Rafael Brinca Pessoa	12,600	6,250	9,425	Excluído(a)

Nome:	Direito Privado e Registral	Direito Notarial e Público	Média	Resultado Final
Cláudia Janaina de Queiroz Rebello Esteves	F	F	F	F
Conceição Manuela Rodrigues Morais Jerónimo	12,350	10,750	11,550	Prova Oral
Dayami Lescaille Labrada	12,000	7,250	9,625	Excluído(a)
Filipa Alexandra Maia Magalhães	16,250	14,750	15,500	Prova Oral
Filipa Manuela Braga Ferreira	F	F	F	F
Filipe Tiago Lopes Belo da Silva	10,250	11,450	10,850	Excluído(a)
Guilherme Brandão Salazar Loureiro Gomes	11,550	13,500	12,525	Prova Oral
Inês Fernandes Gomes Rijo	13,050	12,000	12,525	Prova Oral
Isabel Maria Freitas Ribeiro	15,300	10,750	13,025	Prova Oral
João Pedro Farinha Fernandes	7,600	3,000	5,300	Excluído(a)
Joaquina Pacheco Moreira	16,000	6,000	11,000	Excluído(a)
José Miguel Girão Marta Simões	16,500	10,000	13,250	Prova Oral
Judite Peres Mendes	18,100	7,500	12,800	Prova Oral
Julita Cristina Bengala Ventura	12,050	11,900	11,975	Prova Oral
Laura Popa	14,100	12,750	13,425	Prova Oral
Liliana Patrícia Loureiro Teixeira	16,000	11,000	13,500	Prova Oral
Marcos António Mendes de Almeida Barreto	13,200	7,850	10,525	Excluído(a)
Maria Clara Gonçalves Alves	14,650	11,500	13,075	Prova Oral
Maria da Conceição Fernandes Ribeiro	15,300	9,250	12,275	Prova Oral
Maria de Fátima da Cruz Guerreiro	9,250	9,350	9,300	Excluído(a)
Maria Sofia de Abreu Pereira Cardoso Pinto	14,950	12,400	13,675	Prova Oral
Marta Avelina Fernandes de Macedo	12,350	11,000	11,675	Prova Oral

Nome:	Direito Privado e Registral	Direito Notarial e Público	Média	Resultado Final
Milene Margarida Pederneira Direitinho	14,400	11,250	12,825	Prova Oral
Neuza Margarida de Oliveira Dinis	12,900	10,750	11,825	Prova Oral
Patrick Emmanuelle Dos Santos	14,500	11,250	12,875	Prova Oral
Pedro Elói Lopes Hora	11,350	7,500	9,425	Excluído(a)
Rui Filipe Campos Cantante Pinto de Sousa	12,650	8,650	10,650	Excluído(a)
Rui Pedro Rodrigues Salomé	13,950	13,150	13,550	Prova Oral
Rute Sofia Chaves Fernandes	15,850	10,500	13,175	Prova Oral
Sara Fonseca da Silva Azevedo	15,000	6,500	10,750	Excluído(a)
Sara Isabel Patrício de Sousa	16,000	13,000	14,500	Prova Oral
Tânia Andreia Pereira Ramos	16,400	13,750	15,075	Prova Oral
Telma Cristina Lucas dos Reis	12,450	10,550	11,500	Prova Oral
Telma Liliana Peixoto Pereira	11,900	8,250	10,075	Excluído(a)
Vânia Cortez Pereira	15,050	12,350	13,700	Prova Oral
Vânia Sofia Lisboa Santos	5,800	6,500	6,150	Excluído(a)
Vera Lúcia das Neves Serpa	16,800	12,850	14,825	Prova Oral
Vera Lúcia Martins de Oliveira	12,550	6,900	9,725	Excluído(a)

F – Faltou

- a) Resultados expressos às milésimas, nos termos da alínea c) do nº 4.2.1 do aviso de abertura do concurso.

Apenas são admitidos à realização da prova oral, os candidatos que na prova escrita hajam obtido uma classificação igual ou superior a 12,00 valores.

II

Em face dos resultados obtidos, solicita-se a melhor atenção dos candidatos para a seguinte informação, que não dispensa, todavia, a consulta do aviso de abertura do concurso n.º 3952/2017, publicado no DR. 2ª série, n.º 74, de 13.04.2017.

1. A prova oral tem por base a dissertação sobre um tema proposto pelo candidato, de entre as matérias constantes do Anexo II do aviso de abertura do concurso, a indicar em requerimento dirigido à presidente do júri, e entregue nas instalações da Ordem dos Notários, sitas na Travessa da Trindade, nº 16 – 2.º C , 1200-469 Lisboa ou, ainda, remetido pelo correio, sob registo, para o mesmo endereço no prazo de três dias úteis a contar da publicitação da lista de classificação da prova escrita na página *web* do IRN, I.P.

2. Os candidatos devem identificar claramente o tema sobre o qual incidirá a dissertação, especificando a respetiva área em que se insere, de entre as referidas no nº 4.2 do aviso de abertura do concurso (direito privado, direito registal, direito notarial ou direito público).

3. Oportunamente, e sem prejuízo da notificação postal aos candidatos aprovados, será divulgada, ainda, na página eletrónica do IRN, I.P., em www.irn.mj.pt, uma grelha contendo o calendário e horário definidos para a realização das provas orais, bem como os temas indicados.

4. Os candidatos podem reclamar da classificação atribuída na prova escrita, pedindo revisão de prova, em requerimento fundamentado, dispondo de 2 dias úteis a contar da publicitação da lista de classificação da prova escrita na página *web* do IRN, I.P. para querendo-o, requerer, por si, ou por bastante procurador, a entrega de cópia da prova objeto de reclamação.

5. O requerimento de entrega de cópia de prova pode ser feito pessoalmente, junto das instalações do IRN, I.P. sitas na Av. D. João II, LT 1.08.01, Edifício H, Parque das Nações, 1990-097 Lisboa, ou remetido pelo correio, sob registo, para o mesmo endereço, advertindo-se que não serão satisfeitos, por extemporâneos, os pedidos de entrega de cópia de prova, efetuados por qualquer das formas, após o termo do prazo referido em 4. Também não serão satisfeitos, quando formulados por outrem que não o candidato, os pedidos não acompanhados de procuração conferindo ao requerente poderes para solicitar a entrega de cópia de prova.

6. A entrega de cópia da prova será, quando efetuada em mão, comprovada pelo respetivo talão de entrega, emitido e preenchido – com menção da data da entrega – em duplicado, destinando-se um dos exemplares ao requerente, e outro ao serviço que procede à entrega da cópia.

Sendo o requerimento efetuado por via postal, relevará, como data de entrega da cópia, a data da respetiva receção pelo candidato, na sequência do envio pelo correio, sob registo e com aviso de receção.

7. A reclamação, dirigida à presidente do júri do concurso, deve ser apresentada, nas instalações do IRN, I.P., sitas no endereço indicado em 5, ou remetida pelo correio sob registo, para o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, contado desde a receção da cópia da prova, obrigando ao pagamento – identificado no mínimo pelo primeiro e último nome do candidato, e cujo comprovativo deverá acompanhar o pedido de reclamação – de €120 euros (cento e vinte euros), a depositar por transferência bancária à ordem da Ordem dos Notários para o IBAN:PT50 0007 0000 0021 6188 7512 3.

8. A pendência de reclamações da classificação obtida na prova escrita não suspende a realização da prova oral aos candidatos aprovados.